



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II - 3º Andar - Sala 341 - Bairro Zona Cívico-
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: (61) 2022-8029 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 2/2021/CGPOL/DIPPES/SESU/SESU-MEC

Brasília, 19 de março de 2021.

Aos Senhores REPRESENTANTES LEGAIS DAS MANTENEDORAS DE IES

Assunto: Fies – Validações das inscrições processo seletivo 1/2021.

Referência: Processo SEI nº 23000.029740/2020-85

Senhor(a) Representante Legal de Mantenedora de IES,

1. Considerando a reunião realizada no dia 16 de março de 2021 pelo Teams, com os representantes das entidades representativas das mantenedoras das instituições de ensino superior, encaminhamos o conteúdo da apresentação (SEI nº 2558725), com informações a respeito da correção da instabilidade sistêmica que impediu a validação das inscrições e sugestões de procedimentos que as CPSAs precisam atentar.
2. Em decorrência da instabilidade sistêmica, bem como a pandemia da COVID-19, prorrogamos o prazo para validação das inscrições para o dia **13 de abril de 2021**. Solicitamos especial atenção ao cumprimento desse prazo, não deixando para validar as inscrições no último dia da "Data limite CPSA".
3. Cumprimentando-o(a) cordialmente, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico fiesoferta@mec.gov.br

Atenciosamente,

SIMONEY OLIVEIRA PARANAGUÁ DE CASTRO

Coordenadora-Geral de Políticas de Educação Superior

EDIMILSON COSTA SILVA

Diretor de Políticas e Programas da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Simoney Oliveira Paranaguá de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 19/03/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Costa Silva, Diretor(a)**, em 19/03/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558373** e o código CRC **F163CDFD**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.029740/2020-85

SEI nº 2558373



Validações das Inscrições

Processo seletivo 1/2021



1) Correção da instabilidade sistêmica em (12/3/2021) que impedia a validação das inscrições nas seguintes situações:

a) SisFies apresentou renda zero no caso dos candidatos, como único membro do grupo familiar (mononuclear);

Todas as inscrições nessa situação colocamos na situação de “Reaberto pela CPSA para correção”. O MEC enviará e-mails para os estudantes orientando que acessem o sistema insira a informação da renda, conclua a inscrição novamente e procure a CPSA.

É importante também, que as CPSAs da IES façam contatos com os estudantes, orientando no que deve ser feito.

b) Ausência dos membros do grupo familiar com suas respectivas rendas no SisFies, considerando que o estudante informou na inscrição (FiesSeleção);

As informações migraram para o SisFies, caso ainda persistam a ausência das informações, reabra a inscrição do estudante, oriente a complementar novamente, persistindo, enviar e-mail para o fiesoferta@mec.gov.br



2) Em decorrência do óbice sistêmico que impediu as validações das inscrições pelas CPSAs das IES, bem como a pandemia da COVID-19, os prazos para validação das inscrições foram prorrogados para o dia 13/4/2021;



3) Para os casos das inscrições dos candidatos que não houve formação de turma no período inicial do curso, é imprescindível que as CPSAs rejeitem as inscrições nessa situação pelo motivo disponível no SisFies.

Fazendo isso, possibilitará que o estudante seja pré-selecionado na outra opção de curso escolhida na inscrição, veja a imagem abaixo:

Formação de turma

O curso a ser financiado está com a respectiva turma formada na IES? *

Sim Não

VOLTAR **REJEITAR**



4) Com o objetivo da liberação das vagas para ocupação por outro candidato, é importante que as CPSAs rejeitem as inscrições dos candidatos nas situações a seguir:

a) Os que informaram não ter interesse no Fies, as CPSAs podem utilizar o motivo a seguir. Esse motivo, serve para o estudante que não tenha apresentado todos os documentos, como também para o estudante que não tem mais interesse no Fies. No caso do estudante não ter mais interesse no Fies, as CPSAs, além de pode rejeitar a inscrição pelo o motivo abaixo, podem também orientar o estudante que acesse o <https://fiesselecaoaluno.mec.gov.br/> e efetue o cancelamento da participação.

Apresentação de Documentos

O estudante apresentou todos os documentos e informações exigidos pelo FIES? *

Sim Não

VOLTAR **REJEITAR**



4) Com o objetivo da liberação das vagas para ocupação por outro candidato, é importante que as CPSAs rejeitem as inscrições dos candidatos nas situações a seguir:

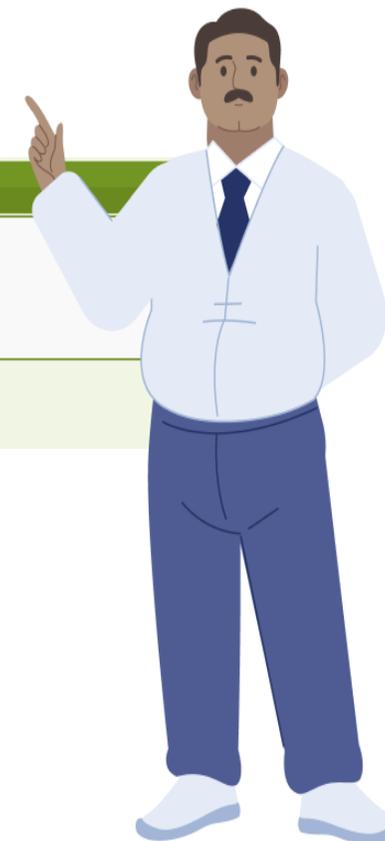
b) É imprescindível que as CPSAs rejeitem as inscrições que os estudantes tenham prestado informações divergentes da inscrição e que não consiga comprovar, bem como aqueles casos que comprovadamente a documentação apresentada é inidônea.

Idoneidade de documentos ou falsidade de informações

Foi identificada documentação inidônea ou falsidade de informação prestada pelo estudante? *

Sim Não

VOLTAR **REJEITAR**



4) Com o objetivo da liberação das vagas para ocupação por outro candidato, é importante que as CPSAs rejeitem as inscrições dos candidatos nas situações a seguir:

c) Temos também, os casos em que o estudante ao comprovar a renda, apresenta valor superior ao previsto no normativo. Essa ação é muito importante, tanto para liberar a vaga, como para sabermos o real motivo daquele estudante não ter ocupado a vaga.

Renda Declarada

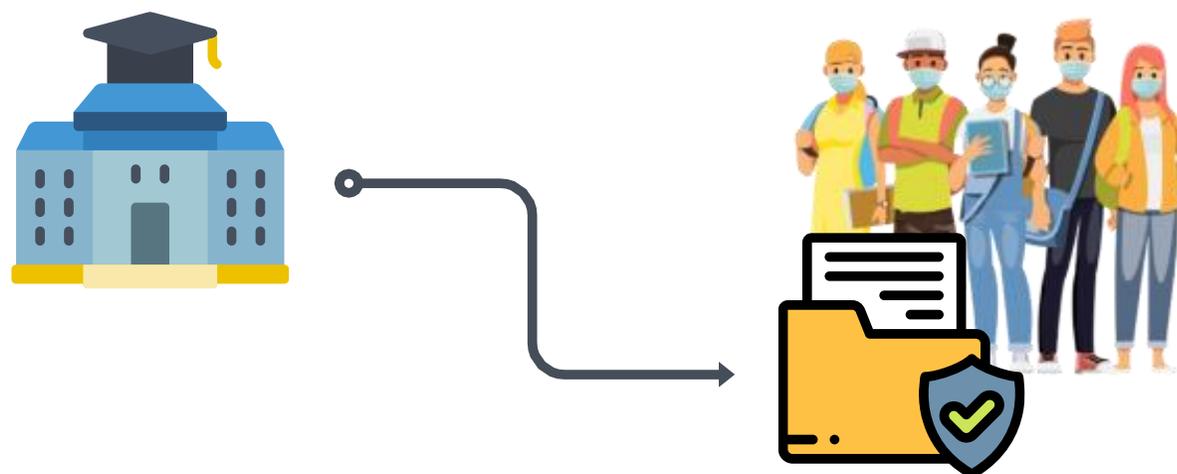
O estudante comprovou a renda declarada e de acordo com o(s) comprovante(s) anexado(s) no SisFIES, na forma do anexo IV da Portaria Normativa MEC n. 10, de 30 de abril de 2010? *

Sim Não

VOLTAR **REJEITAR**



5) Solicitamos as IES que ofereçam aos estudantes canais digitais para que possam enviar a documentação para fins de validação das informações, conforme previsto nos [artigos 2º e 3º, da Portaria nº 535, de 12 de junho de 2020](#), e repetidos nos editais dos processos dos processos seletivos, no processo vigente consta no [4.1.1 do Edital nº 69, de 17 de dezembro de 2020](#).



6) Para evitar muitas reaberturas das inscrições, que obriga o estudante voltar no FiesSeleção, lembramos que as informações destacadas na imagem ao lado, podem ser **alteradas** pelas as CPSAs, sem necessidade de reabrir para o estudante editar.

Importante: No caso de **reabertura da inscrição no último dia da “Data limite CPSA”**, a CPSA deve **acompanhar de perto se o estudante concluiu a inscrição** novamente e se essa retornou para validação no mesmo dia. Do contrário, o estudante **perderá a vaga** e a CPSA não poderá mais validar essa inscrição.

Curso/Financiamento	
Semestre a que se refere esta inscrição:	1º/2021
Número da matrícula:	<input type="text"/>
Instituição de Ensino:	<input type="text"/>
Local de Oferta de Cursos:	1000184 - Avenida Prof. MÃirio Werneck
Curso:	106760 - ENFERMAGEM Turno: NOTURNO
Duração Regular do Curso:	9 semestres
Total de semestres já concluídos:	<input type="text" value="0"/>
Semestre a ser cursado pelo estudante:	1º Semestre
Quantidade de semestres que serão financiados:	9 semestres
Meses a serem financiados no semestre atual:	6
Quantidade de pessoas do grupo familiar:	4
Renda familiar mensal bruta:	R\$ 3.739,75
Renda familiar mensal bruta per capita:	R\$ 934,94
Valor da Semestralidade SEM Desconto – Grade Curricular Regular:	R\$ 9.102,00
Valor da Semestralidade para o Fies:	R\$ 9.102,00
Valor da semestralidade a ser cursado com desconto - Grade Curricular a ser Cursada:	<input type="text" value="9.102,00"/>
Valor a ser financiado no semestre a ser cursado com recursos do FIES:	<input type="text" value="R\$ 6.745,49"/>
Valor da mensalidade a ser financiado no semestre ATUAL com recursos do FIES:	R\$ 1.124,25
Valor a ser pago no semestre ATUAL com recursos do estudante:	R\$ 2.356,51
Valor da mensalidade a ser financiado no semestre ATUAL com recursos do estudante:	R\$ 392,75
Taxa de juros anual:	0,0%
Percentual de financiamento:	74,11%
Valor Total estimado do financiamento:	R\$ 60.709,42 (Atualizado pelo IPCA)
Valor estimado do limite de crédito global:	R\$ 75.886,78 (Atualizado pelo IPCA)